



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Autoria: Mesa Diretora)**

**“Autoriza viagem de Vereadores para
representar o Poder Legislativo em Brasília –
DF”**

Art. 1º - Autoriza viagem dos Vereadores, Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução Plenária correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE**

**IVÂNIO CARMINATTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2017

Senhores Vereadores,

A viagem cuja autorização se solicita, tem por objetivo oportunizar os Vereadores Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, a reivindicar junto aos Ministérios a liberação de emendas trazendo recursos para o nosso município.

Diante das considerações ora expostas, pedimos a aprovação do presente Projeto de Resolução Plenária.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE**

**IVÂNIO CARMINATTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**